

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

60

Código do Documento: **P07668da0096ae5dde6588365e49a565cK15693**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei

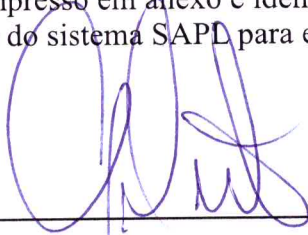
Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Enviada por:
poderexecutivo

Descrição: **Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.”.**

Data de Envio:
01/08/2025
14:38:53

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Poder Executivo - Poder Executivo



12620
16:16
01 08 25
Luis



Ofício SMGP/REDOF nº 190-81/2025.

Canela, 1º de agosto de 2025.

AO

EXMO. SENHOR VEREADOR

LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
COMO 11 / 08 / 25
APROVADO POR VOTAÇÃO
Luiz Felipe

Projeto de Lei Ordinária nº 060/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 060, de 1º de agosto de 2025, o qual *"Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual 'Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025'".*

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por escopo alterar a Lei Municipal nºs 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025"*, no que concerne as Emendas Impositivas, Individuais de Bancada, conforme arroladas abaixo:

A – Emenda Impositiva Individual nº 51/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na Justificativa, a fim de, destinar os recursos, para auxiliar no serviço de atendimento veterinário, castração, chipagem e promoção de adoções responsáveis;

B – Emenda Impositiva Individual nº 89/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na justificativa e no beneficiário, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC;

C – Emenda Impositiva de Bancada nº 120/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na justificativa e no beneficiário, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC;

D – Após uma nova análise das Emendas Impositivas recebidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL no final do exercício de 2024, e considerando um aumento dos recursos recebidos no âmbito do FUNDEB ao longo do corrente exercício, solicitamos a alteração das Emendas em questão referente à construção do ginásio na EMEIEF Barão do Rio Branco e da cobertura da quadra da EMEIEF Ernesto Dornelles. Neste íterim, solicitamos a possibilidade de alteração do Beneficiário das respectivas Emendas, abaixo arroladas, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias:

D.1 - Emenda Impositiva de Bancada nº 49/2024;

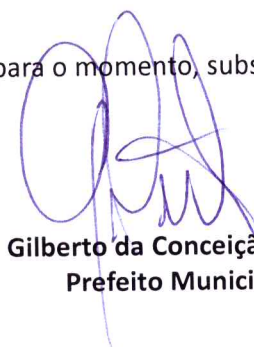


- D.2 – Emenda Impositiva de Bancada nº 25/2024;
- D.3 – Emenda Impositiva de Individual nº 85/2024;
- D.4 – Emenda Impositiva de Bancada nº 10/2024;
- D.5 – Emenda Impositiva de Bancada nº 76/2024;
- D.6 – Emenda Impositiva de Bancada nº 122/2024;
- D.7 – Emenda Impositiva de Individual nº 23/2024;
- D.8 – Emenda Impositiva de Bancada nº 33/2024;
- D.9 – Emenda Impositiva de Bancada nº 72/2024; e
- D.10 – Emenda Impositiva de Bancada nº 134/2024.

Mediante estes termos, e em face do exposto supracitado, considerando a grande relevância da matéria, bem como em virtude de interesse público relevante, submetemos o respectivo Projeto de Lei Ordinária, buscando o apoio dos Nobres Edis, à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, os quais integram o Poder Legislativo, rogando pela aprovação, o qual permitirá a realocação das Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada, desta Colenda Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



CÂMARA
DOS VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 51
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	JERONIMO TERRA ROLIM
Beneficiário:	ASSOCIACAO AMIGO BICHO DE CANELA - CNPJ: 08.379.062/0001-68
Valor:	R\$102.135,03
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade a destinação de recursos para a Associação Amigo Bicho, a qual visa fortalecer suas ações de resgate, acolhimento e proteção de animais em situação de vulnerabilidade, incluindo atendimento veterinário, castração, chipagem e promoção de adoções responsáveis.
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código
Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0135 (F) PROGRAMA FINALISTICO GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE
Ação:	3769 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS P/ PROJETOS DE CUNHO AMBIENTAL
Natureza da Despesa:	3350 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa:	41 CONTRIBUIÇÕES
Código Reduzido:	26351-6
Valores Iniciais:	R\$ 100.000,00
Emenda (+):	R\$ 102.135,03
Valores Propostos:	R\$ 202.135,03

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	102.135,03
Valores Propostos:	R\$	6.972.892,31

Canela/RS, abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO



MEMORANDO Nº 102/2025 – SMMAU

Canela, 16 de maio de 2025

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Assunto: Solicitamos encaminhamento de Projeto de Lei alterando destinação da emenda impositiva nº 51 da Câmara Municipal de Vereadores.

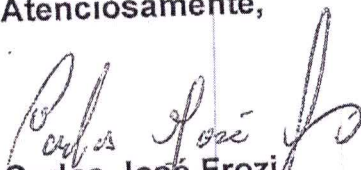
Considerando que a beneficiária Associação Amigo Bicho de Canela, CNPJ 08.379.062/0001-68, de acordo com o seu ofício 01/2025 (anexo), declinou do recebimento da Emenda parlamentar nº 51 no valor de R\$ 102.135,03 (cento e dois mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos), diante dos motivos expostos no ofício retro informado;

Considerando que a beneficiária Associação Amigo Bicho de Canela, se manifestam solicitando que o valor destinado a eles através da referida emenda, será melhor destinado se encaminhado ao Centro de proteção Animal – CEMPRA.

Considerando a intensa demanda de atividades que o CEMPRA realiza anualmente, e que o referido valor será de grande utilidade na política do Bem Estar Animal, em especial na castração dos cães e gatos do Município de Canela;

Diante do exposto, vimos solicitar que seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo, solicitando a aprovação dos nobres vereadores, quanto a alteração da destinação verba, para que a mesma seja revertida para O Centro de Proteção Animal – CEMPRA.

Atenciosamente,


Carlos José Frozi

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Canela, RS, 08 de maio de 2025.

Ofício 01/2025
Referente Emenda Impositiva nº 51

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente

ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO DE CANELA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.379.062/0001-68, por intermédio de sua Presidente, Michélie Souto Valente, vem ante a respeitável presença de V. Exa., fazer as ponderações e pedidos que seguem.

Inicialmente, saudamos a iniciativa do Poder Público com sua preocupação com a causa animal, sendo preciso registrar que tivemos todo empenho e ajuda da Prefeitura para resultar no encaminhamento da presente verba, oriunda de emenda parlamentar.

Saudamos, ainda, aproveitando o ensejo, o Poder Legislativo, que aprovou à unanimidade a emenda do vereador à época, Jerônimo Terra Rolim, o qual também saudamos pela iniciativa.

No entanto, em que pese o empenho do vereador e do Sr. Prefeito, infelizmente a emenda foi cadastrada tendo como objeto atividades onde o valor disponibilizado não seria aplicado.

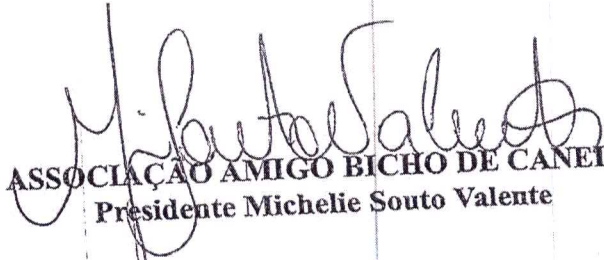
Como exemplo, a castração da ONG Associação Amigo Bicho se dá totalmente de forma terceirizada, não havendo, de fato, um serviço de castração ofertado pela ONG.

Os valores seriam integralmente usados e prestado contas se fossem destinados ao custeio e manutenção, como ocorreu nos outros contratos com a Prefeitura, visto que a ONG mantém um sítio alugado com os animais e possui funcionários e todas despesas inerentes a uma empresa, necessitando fazer brechós e feiras voluntárias para angariar fundos para pagar os valores mensais que custam a ONG.

Assim, em que pese a imensa gratidão pela atenção e destinação, infelizmente a Associação precisará declinar do recebimento da emenda parlamentar.

Por fim, expressa manifestação no sentido de que tal valor seria melhor utilizado se destinado ao uso pelo CEMPRA, visto que a Prefeitura e responsáveis vêm realizando um excelente trabalho.

Atenciosamente


ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO DE CANELA
Presidente Michélie Souto Valente



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 89
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	CARLA REIS
Beneficiário:	SONARTE PRODUCOES LTDA - CNPJ: 12.973.138/0001-56
Valor:	R\$22.272,03

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade repassar verba para custeio dos projetos junto a Sonarte Produções, a fim de oportunizar ensino de música a famílias de baixa renda, bem como a alunos com alto rendimento musical.

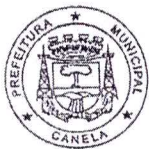
RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0121	(F) PROGRAMA FINALISTICO CULTURA EM CANELA
Ação:	3760	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Natureza da Despesa:	3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa:	45	SUBVENÇÕES ECONOMICAS
Código Reduzido:		17805-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	22.272,03
Valores Propostos:	R\$	23.272,03

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	22.272,03
Valores Propostos:	R\$	7.052.755,31

Canela/RS, abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Gabinete do Secretário

Fl.: 02

Rúb.: [assinatura]

Canela, 06 de maio de 2025.

À
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Redação Oficial e Legislação
Seção de Publicações Legais

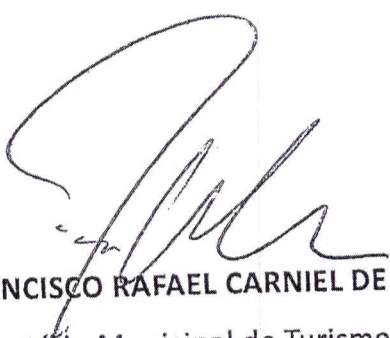
Processo: 2025/6241

Assunto: Comunicação de Desistência de Recurso – Emenda Impositiva nº 89/2024 / Sonarte Produções Ltda.

Solicitamos orientações quanto aos procedimentos e/ou providências a serem tomadas, tendo em vista que a beneficiária **Sonarte Produções Ltda.** manifestou a intenção de renunciar ao valor referente à **Emenda Impositiva nº 89/2024**, no montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Considerando a desistência por parte da beneficiária, torna-se necessário esclarecer os trâmites formais a serem seguidos, a fim de assegurar a regularidade do processo.

Atenciosamente,


FRANCISCO RAFAEL CARNIEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



SONARTE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ. 12.973.138/0001-56
Rua Ernesto Rigotto, 20 – Bairro São José – Canela/RS
CEP: 95683-474

CANELA
Show!

OFÍCIO 0005 / 2025
SONARTE COMPANY

Canela, 30 de abril de 2025.

À Prefeitura Municipal de Canela
Departamento de Cultura;

ASSUNTO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 89/2024

Vimos por meio deste, agradecer pela disponibilidade do valor de R\$ 20.000,00 aprovado para a realização/continuação de projetos, mas como estamos em período de prestação de contas referente a EMENDA IMPOSITIVA Nº 39/2023, achamos mais prudente focarmos somente na finalização desta atual prestação. Ainda assim, no próximo ano estaremos abertos ao recebimento de novas emendas impositivas.

A SONARTE PRODUÇÕES LTDA, agradece a ex-vereadora CARLA REIS e aos demais envolvidos, pelo deferimento deste benefício.

At.te!

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELICA SILVA DA SILVA GOMES
Data: 29/04/2025 19:44:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANGELICA GOMES
Diretora



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
9 / 12 / 24
120

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA MDB - LEANDRO GRALHA
Beneficiário:	CTG ESTRELA SERRANA - CNPJ: 05.943.208/0001-68
Valor:	R\$20.000,00

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade repassar verba para a entidade com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento de projetos sociais e na participação em competições artísticas, a fim de promover a cultura e as tradições gaúchas no município

RESUMO DA EMENDA

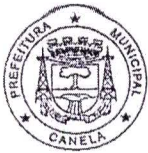
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0121	(F) PROGRAMA FINALISTICO CULTURA EM CANELA
Ação:	3759	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/ FINS LUGRATIVOS PARA EVENTOS CULTURAIS DE
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS
Elemento de Despesa:	41	CONTRIBUIÇÕES
Código Reduzido:		17522-6
Valores Iniciais:	R\$	140.000,00
Emenda (+/-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	160.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.055.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA MDB - LEANDRO GRALHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Gabinete do Secretário

Fl.: _____

Rúb.: _____

Canela, 13 de junho de 2025.

À
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Redação Oficial e Legislação
Seção de Publicações Legais

Processo: 2025/8474

Assunto: Comunicação de Desistência de Recurso – Emenda Impositiva nº 120/2024 – CTG Estrela Serrana.

Solicitamos orientações quanto aos procedimentos e providências a serem adotados, tendo em vista que o beneficiário **CTG Estrela Serrana** manifestou a intenção de renunciar ao valor referente à **Emenda Impositiva nº 120/2024**, no montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Considerando a desistência por parte do beneficiário, solicitamos o esclarecimento dos trâmites formais a serem seguidos, a fim de assegurar a regularidade do processo.

Atenciosamente,

KENIA DA CUNHA JAEGER

Secretária Municipal de Turismo e Cultura



Financeiro Turismo <financeiroturismo@canela.rs.gov.br>

Emenda 120/2024 - CTG Estrela Serrana

1 mensagem

Departamento de Cultura <cultura@canela.rs.gov.br>

12 de junho de 2025 às 14:00

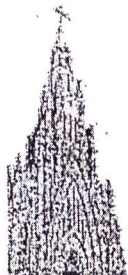
Para: Financeiro Turismo <financeiroturismo@canela.rs.gov.br>

Boa Tarde

Segue documento de manifestação do CTG Estrela Serrana, no qual manifesta a impossibilidade de executar a emenda.

Assim, encaminhamos para providências.

Att



Bárbara Borges
Departamento de Cultura

(54) 3262-5189, Ramal - 2291

cultura@canela.rs.gov.br

Rua Canton Cordeiro da Silva, 746

Facebook

www.canela.com.br

Prefeitura Municipal de Canela

CANELA

Capital Nacional dos

PARQUES TEMÁTICOS



Prefeitura Municipal de Canela
Secretaria de Turismo e Cultura



CTG Estrela Serrana.pdf

219K

DE: CIG Estrela Serrana

PARA: Prefeitura Municipal de Canela

Em nome do cig estrela serrana o nosso cordial boa tarde. Referente ao ofício que destina verba para nossa entidade neste primeiro momento temos que agradecer porque o destino desta verba seja para promoções de eventos como o Mtg. Movimento tradicionalista gaúcho não tem mais data no calendário de eventos motivo pelo qual agradecemos a câmara municipal de vereadores na pessoa do sr Marcelo savi e demais colegas vereadores. Sem mais para o momento fica o nosso muito obrigado e um forte quebra costela a todos.

Canela, 10.06.2025

Argemino Licks
CIG Estrela Serrana



Canela, 24 de julho de 2025.

Memorando: 163/2025

De: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Emendas Impositivas

Após uma nova análise das emendas impositivas recebidas por esta Secretaria no final do ano de 2024, e considerando um aumento dos recursos recebidos no âmbito do FUNDEB ao longo deste ano, solicitamos o repasse dos valores referente à construção do ginásio na EMEIEF Barão do Rio Branco e da cobertura da quadra da EMEIEF Ernesto Dornelles no total de R\$ 516.877,23 para custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela.

Salientamos que as obras citadas acima serão realizadas através dos recursos desta Secretaria.

Segue em anexo a planilha com a relação das emendas impositivas.

Atenciosamente,

Mirele Galle Drechsler
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Evandro Nunes Mikolajczaki
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Adjunto

Maria Gorete Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADAS - LOA 2025

N.º	AUTORIA	PARTIDO	TIPO DE EMENDA	SECRETARIA	BENEFICIÁRIO	JUSTIFICATIVA	JUSTIFICATIVA ALTERADA	VALOR	ALTERAÇÃO DE VALORES	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO
49	Bancada Republicanos	REPUBLICANOS	Bancada	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade aquisição de materiais para auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear a aquisição de materiais para a finalidade de custear a fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 12.820,66	R\$ 21.380,69	2214	3390	39
25	Carlos Alfredo Schaffer	PSD	Bancada	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 14.503,46		2214	3390	39
85	Alberi Galvani Dias	MDB	Individual	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade aquisição de materiais para auxiliar na cobertura do ginásio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 25.496,54		2214	3390	39
10	Merlin Jone Wulff	PSD	Bancada	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear a aquisição de materiais para a finalidade de custear a fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 40.000,00		2214	3390	39
76	Bancada PDT	PDT	Bancada	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade aquisição de material e contratação de mão de obra para a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 40.000,00		2214	3390	39
122	Bancada MDB Roberto Mauro Grulke	MDB	Bancada	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 80.000,00		2214	3390	39
23	Carlos Alfredo Schaffer	PSD	Individual	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 85.496,54		2214	3390	39
33	Carmen Lucia Seibt de Moraes	PSDB	Bancada	SMEEL	EMEIEF BARÃO DO RIO BRANCO SMEEL	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	A presente emenda tem como finalidade de custear os valores referente à fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela	R\$ 100.000,00		2214	3390	39

72	Bancada PDT	PDT	Bancada	SMEEL	EMEIEF ERNESTO DORNELLES SMEEL	A presente emenda tem como finalidade a aquisição de materiais para auxiliar na construção da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Ernesto Dornelles Canela	A presente emenda tem como finalidade de custear a contratação de mão de obra e compra de equipamentos e material para construção da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Ernesto Dornelles Canela	R\$ 10.000,00	2214	3390	Jr 39
134	Bancada MDB Alberti Galvani Dias	MDB	Bancada	SMEEL	EMEIEF ERNESTO DORNELLES SMEEL	A presente emenda tem como finalidade a aquisição de materiais para auxiliar na construção da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Ernesto Dornelles Canela	A presente emenda tem como finalidade de custear a contratação de mão de obra e compra de equipamentos e material para construção da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Ernesto Dornelles Canela	R\$ 100.000,00	2214	3390	39



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 49
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA REPUBLICANOS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$21.380,69

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade aquisição de materiais para auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109	(F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086	MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:		8222-8
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	21.380,69
Valores Propostos:	R\$	22.380,69

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	21.380,69
Valores Propostos:	R\$	7.053.646,65

Canela/RS, abril de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Cm. 09 12 24
APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Secretário 25

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSD - CARLOS ALFREDO SCHAFER
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$14.503,46

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086	MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:		3222-8
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	14.503,46
Valores Propostos:	R\$	15.503,46

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	14.503,46
Valores Propostos:	R\$	7.060.523,88

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA PSD - CARLOS ALFREDO SCHAFER



CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
9/12/24

EMENDA NO ORÇAMENTO

Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Secretário

85

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ALBERI GALVANI DIAS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$25.496,54

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade aquisição de materiais para auxiliar na cobertura do ginásio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109	(F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086	MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:		8222-8
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	25.496,54
Valores Propostos:	R\$	26.496,54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	25.496,54
Valores Propostos:	R\$	7.049.530,80

Canela/RS, novembro de 2024

ALBERI GALVANI DIAS



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 09/12/24

APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Secretário

10

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSD - MERLIN JONE WULFF
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$40.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário:	Código:
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109 (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086 MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:	8222-8
Valores Iniciais:	R\$ 1.000,00
Emenda (-+):	R\$ 40.000,00
Valores Propostos:	R\$ 41.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário:	Código:	Nome:
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.035.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA PSD - MERLIN JONE WULFF



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 9/12/24
APROVADO POR LRL

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PDT
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$40.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade a aquisição de material e contratação de mão de obra para execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109 (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086 MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:	8222-8
Valores Iniciais:	R\$ 1.000,00
Emenda (+):	R\$ 40.000,00
Valores Propostos:	R\$ 41.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.035.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA PDT



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA MDB - ROBERTO MAURO GRULKE
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$80.000,00

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade a aquisição de materiais para auxiliar na construção do ginásio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109	(F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086	MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:		8222-8
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+/-):	R\$	80.000,00
Valores Propostos:	R\$	81.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	80.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.995.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA MDB - ROBERTO MAURO GRULKE



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 09/12/24
APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Secretário

23

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	CARLOS ALFREDO SCHAFER
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$85.496,54
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade a construção do novo ginásio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109 (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086 MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:	8222-8
Valores Iniciais:	R\$ 1.000,00
Emenda (+/-):	R\$ 85.496,54
Valores Propostos:	R\$ 86.496,54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (+/-):	R\$	85.496,54
Valores Propostos:	R\$	6.989.530,80

Canela/RS, novembro de 2024

CARLOS ALFREDO SCHAFER



CÂMARA
DE VEREADORES DO CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 29.11.2024
APROVADO POR VOTAÇÃO

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

33

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSDB - CARMEN LÚCIA SEIBT DE MORAES
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$100.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar na construção do novo ginásio para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barão Do Rio Branco

RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109	(F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086	MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:		8222-8
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	101.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.975.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

Carmen L. de Moraes
BANCADA PSDB - CARMEN LÚCIA SEIBT DE MORAES

[Assinatura]



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Ordem do Dia 9 / 12 / 24

PROPOSTA Nº 12

72

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PDT
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$10.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade a contratação de mão de obra e compra de material para a construção da cobertura da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Ernesto Dornelles
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109 (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086 MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:	8222-8
Valores Iniciais:	R\$ 1.000,00
Emenda (+/-):	R\$ 10.000,00
Valores Propostos:	R\$ 11.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:	23351-0	
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (+/-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.065.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA PDT



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

09/12/24

134

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	BANCADA MDB - ALBERI GALVANI DIAS
Autoria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Beneficiário:	R\$100.000,00
Valor:	

Justificativa:
A presente emenda tem como finalidade a aquisição de materiais para auxiliar na construção da cobertura da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Ernesto Dornelles

RESUMO DA EMENDA

() NOVO (X) SUPLEMENTADO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0109	(F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
Ação:	1086	MDE - INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido:		8222-8
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (-/+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	101.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Nome

Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-/+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.975.027,34

Canela/RS, novembro de 2024.

BANCADA MDB - ALBERI GALVANI DIAS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

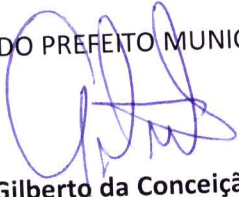
Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025."

Art. 1º Ficam alteradas as Emendas Impositivas, Individuais e de Bancadas, alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, discriminadas nos incisos deste artigo, as quais passarão a vigor conforme o Anexo da presente lei.

- I – Emenda Impositiva Individual nº 51/2024;
- II – Emenda Impositiva Individual nº 89/2024;
- III – Emenda Impositiva de Bancada nº 120/2024;
- IV – Emenda Impositiva de Bancada nº 49/2024;
- V – Emenda Impositiva de Bancada nº 25/2024;
- VI – Emenda Impositiva de Individual nº 85/2024;
- VII – Emenda Impositiva de Bancada nº 10/2024;
- VIII – Emenda Impositiva de Bancada nº 76/2024;
- IX – Emenda Impositiva de Bancada nº 122/2024;
- X – Emenda Impositiva de Individual nº 23/2024;
- XI – Emenda Impositiva de Bancada nº 33/2024;
- XII – Emenda Impositiva de Bancada nº 72/2024; e
- XIII – Emenda Impositiva de Bancada nº 134/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.


Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 51/2024 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024	
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA	
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	JERONIMO TERRA ROLIM	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
Valor:	R\$102.135,03	
Justificativa:		
A presente emenda tem como finalidade a destinação de recursos, a fim de, auxiliar no serviço de atendimento veterinário, castração, chipagem e promoção de adoções responsáveis.		
RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO	
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	0021	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Ação:	2909	REALIZAR CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM NOS ANIMAIS RECOLHIDOS NO MUNICIPIO DE CANELA
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Código Reduzido:		26060/6
Valores Iniciais:	R\$	100.000,00
Emenda (+):	R\$	102.135,03
Valores Propostos:	R\$	202.135,03

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	102.135,03
Valores Propostos:	R\$	6.972.892,31

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 89/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	CARLA REIS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$22.272,03

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	22.272,03
Valores Propostos:	R\$	23.272,03

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	22.272,03
Valores Propostos:	R\$	7.052.755,31

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 120/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA MDB - LEANDRO GRALHA
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$20.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	140.000,00
Emenda (+):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	160.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.055.027,34

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 49/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA REPUBLICANOS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$21.380,69

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALISTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANter e AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	21.380,69
Valores Propostos:	R\$	22.380,69

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	21.380,69
Valores Propostos:	R\$	7.053.646,65

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 25/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSD – CARLOS ALFREDO SCHAFER
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$14.503,46

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	14.503,46
Valores Propostos:	R\$	15.503,46

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	14.503,46
Valores Propostos:	R\$	7.060.523,88

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 85/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ALBERI GALVANI DIAS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$25.496,54

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	25.496,54
Valores Propostos:	R\$	26.496,54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	25.496,54
Valores Propostos:	R\$	7.049.530,80

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 10/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSD – MERLIN JONE WULFF
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$40.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:	5900-5	
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	41.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:	23351-0	
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.035.027,34

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 76/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PDT
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$40.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	41.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.035.027,34

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 122/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA MDB – ROBERTO MAURO GRULKE
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$80.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código		
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL	
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Código Reduzido:		5900-5	
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00	
Emenda (+):	R\$	80.000,00	
Valores Propostos:	R\$	81.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	80.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.995.027,34

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 23/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	CARLOS ALFREDO SCHAFER
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$85.496,54

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

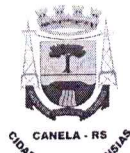
RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código		
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL	
Ação:	2214	MANter e AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Código Reduzido:		5900-5	
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00	
Emenda (+):	R\$	85.496,54	
Valores Propostos:	R\$	86.496,54	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	85.496,54
Valores Propostos:	R\$	6.989.530,80

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 33/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSDB – CARMEN LÚCIA SEIBT DE MORAES
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$100.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código		
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL	
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Código Reduzido:		5900-5	
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00	
Emenda (+):	R\$	100.000,00	
Valores Propostos:	R\$	101.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.975.027,34

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 72/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PDT
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$10.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO (X) SUPLEMENTADO	
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	11.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.065.027,34

Canela/RS, agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 134/2024
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA MDB – ALBERI GALVANI DIAS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R\$100.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade auxiliar no custeio dos valores referentes à fila de cirurgias no Hospital de Caridade de Canela – HCC.

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
Identificação do crédito orçamentário	Código	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0111	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
Ação:	2214	MANTER E AMPLIAR CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido:		5900-5
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	101.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34
Emenda (-):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.975.027,34

Canela/RS, agosto de 2025

PARECER JURÍDICO Nº 80/2025

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 60/2025

Autoria: Poder Executivo

Assunto: “Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025”.

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto com o objetivo de alterar a destinação de emendas impositivas, tanto individuais quanto de bancada, alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a fim de destinar o uso para o Hospital de Caridade de Canela e CEMPRA.

O projeto prevê a alteração das seguintes emendas:

Emenda Impositiva Individual nº 51/2024, de autoria do vereador Jerônimo Terra Rolim: A Associação Amigo Bicho de Canela, beneficiária original, manifestou a desistência do recebimento da verba, sugerindo destinação para o CEMPRA.

Emenda Impositiva Individual nº 89/2024, de autoria da vereadora Carla Reis: A empresa Sonarte Produções Ltda. também declinou do recebimento do recurso. O projeto sugere a alteração do beneficiário para o Hospital de Caridade de Canela, visando custear os valores referentes à fila de cirurgias.



Emenda Impositiva de Bancada nº 120/2024, de autoria do vereador Leandro

Gralha: O beneficiário original, CTG Estrela Serrana, declinou da verba. O projeto propõe, de forma semelhante, destinar os recursos para o Hospital de Caridade de Canela - HCC para custeio de cirurgias.

Outras Emendas:

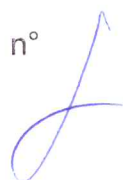
- **49/2024 de autoria da Bancada do Republicanos;**
- **25/2024 de autoria do vereador Carlos Alfredo Schaffer;**
- **85/2024 de autoria do vereador Alberi Galvani Dias;**
- **10/2024 de autoria da Bancada do PSD;**
- **76/2024 de autoria da Bancada do PDT;**
- **122/2024 de autoria da Bancada do MDB;**
- **23/2024 de autoria do vereador Carlos Alfredo Schaffer;**
- **33/2024, de autoria da vereadora Carmem Lucia Seibt de Moraes;**
- **72/2024 de autoria da Bancada do PDT;**
- **134/2024, de autoria da Bancada do MDB.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL), considerando o aumento dos recursos do FUNDEB, comparece ao projeto solicitando a alteração do beneficiário das Emendas para o Hospital de Caridade de Canela - HCC, a fim de custear cirurgias.

O projeto está devidamente fundamentado na necessidade de remanejar recursos de emendas impositivas que não seriam utilizados por seus beneficiários originais.

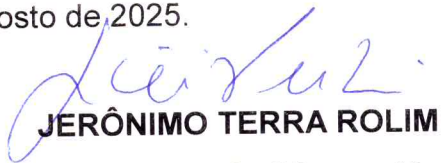
O projeto que visa atender a necessidades da saúde pública e do bem-estar animal, está de acordo com o interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade de tramitação do projeto de lei nº



60/2025, podendo seguir os demais trâmites até a deliberação do plenário.

Canela, RS, 06 de agosto de 2025.



JERÔNIMO TERRA ROLIM

Assessor Jurídico da Câmara Municipal



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer N°: 80

COMISSÃO: COFT

PLO N° 60 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 04/08/25 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

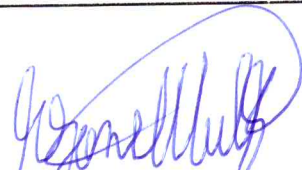
SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

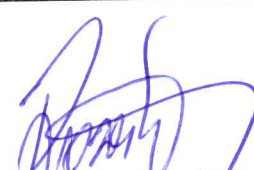
Relator Adir
Solicito Orientação Técnica

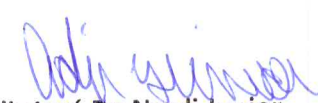
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apoio à votação


Merlim Jone Wulff


Roberto Mauro Grulke
Presidente


Adir José De Nardi Junior

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 80

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 60 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 04/08/25 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

<u>Após a votação</u>

Leandro Gralha da Silva

Graziela Krise Hoffmann
Presidente

Antônio Carlos dos Santos

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 80

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 60 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 04/08/25 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

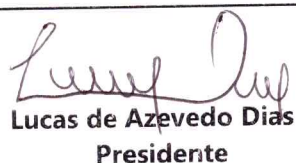
Quota Rodrigo

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apelo a votação


José Valdecir de Abreu


Lucas de Azevedo Dias
Presidente


Rodrigo Rodrigues

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Relatora: **GRAZIELA HOFFMANN**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025.

Autoria: **Poder Executivo**

I. RELATÓRIO:

A vereadora que subscreve procede, neste momento, à relatoria do Projeto de Lei ordinária nº60/2025, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual ‘Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.’”**.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por escopo alterar a Lei Municipal nºs 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025”**, no que concerne as Emendas Impositivas, Individuais de Bancada, conforme arroladas abaixo:

A – Emenda Impositiva Individual nº 51/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na Justificativa, a fim de, destinar os recursos, para auxiliar no serviço de atendimento veterinário, castração, chipagem e promoção de adoções responsáveis;

B – Emenda Impositiva Individual nº 89/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na justificativa e no beneficiário, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC;

C – Emenda Impositiva de Bancada nº 120/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na justificativa e no beneficiário, a

fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC;

D – Após uma nova análise das Emendas Impositivas recebidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL no final do exercício de 2024, e considerando um aumento dos recursos recebidos no âmbito do FUNDEB ao longo do corrente exercício, solicitamos a alteração das Emendas em questão referente à construção do ginásio na EMEIEF Barão do Rio Branco e da cobertura da quadra da EMEIEF Ernesto Dornelles. Neste íterim, solicitamos a possibilidade de alteração do Beneficiário das respectivas Emendas, abaixo arroladas, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias:

- D.1 - Emenda Impositiva de Bancada nº 49/2024;
- D.2 – Emenda Impositiva de Bancada nº 25/2024;
- D.3 – Emenda Impositiva de Individual nº 85/2024;
- D.4 – Emenda Impositiva de Bancada nº 10/2024;
- D.5 – Emenda Impositiva de Bancada nº 76/2024;
- D.6 – Emenda Impositiva de Bancada nº 122/2024;
- D.7 – Emenda Impositiva de Individual nº 23/2024;
- D.8 – Emenda Impositiva de Bancada nº 33/2024;
- D.9 – Emenda Impositiva de Bancada nº 72/2024; e
- D.10 – Emenda Impositiva de Bancada nº 134/2024.

Mediante estes termos, e em face do exposto supracitado, considerando a grande relevância da matéria, bem como em virtude de interesse público relevante, submetemos o respectivo Projeto de Lei Ordinária, buscando o apoio dos Nobres Edis, à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, os quais integram o Poder Legislativo, rogando pela aprovação, o qual permitirá a realocação das Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada, desta Colenda Casa de Leis.

PARECER JURÍDICO Nº 80/2025

Conclui pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei ordinária nº 60/2025, podendo seguir os demais trâmites até a deliberação do plenário.

II. DO VOTO:

Após análise da matéria à luz dos princípios do desenvolvimento econômico e social, verifica-se que o presente Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025, que visa a alteração da Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024 (especificamente no que tange à alocação de Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada) apresenta-se como medida necessária, legítima e dotada de relevante interesse público.

A proposta, ao prever a realocação de recursos anteriormente destinados a Organizações da Sociedade Civil (que formalmente declinaram do recebimento das emendas), para áreas de impacto direto e imediato na vida da população, notadamente a saúde pública veterinária e o custeio de cirurgias eletivas no Hospital de Caridade de Canela (HCC), revela-se plenamente alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, equidade e da dignidade da pessoa humana.

Importa destacar que a destinação de recursos para o atendimento veterinário, incluindo castrações, chipagem e promoção de adoções responsáveis, atende diretamente à política pública de bem-estar animal, com reflexos positivos na saúde pública, no controle populacional de animais e na conscientização cidadã.

Quanto à destinação de verbas ao HCC, o custeio da fila de cirurgias representa não apenas uma medida de apoio emergencial ao sistema municipal de saúde, mas também uma ação estratégica para a redução de demandas reprimidas, alívio da dor e sofrimento dos pacientes, e, consequentemente, um aumento geral da produtividade econômica e social, ao restituir à população sua capacidade plena de participação nas atividades do cotidiano.

Em relação às alterações nas emendas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, observa-se que a medida baseia-se em critérios técnicos e atualizações orçamentárias verificadas após incremento de recursos do FUNDEB, demonstrando responsabilidade na gestão pública e capacidade de adaptação frente a novos cenários fiscais.

Dessa forma, diante do exposto, e considerando o elevado valor social da medida, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025.

III. DO DISPOSITIVO:

Ante o exposto, no mérito da matéria em questão, manifesta-se a relatoria favorável à tramitação do Projeto de Lei ordinária nº 60/2025.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2025.



GRAZIELA HOFFMANN
Relatora
Presidente da CDES



De Azevedo



COMISSÃO ORÇAMENTOS FINANÇAS E TRIBUTOS

Relator ADIR JOSÉ DE NARDI JUNIOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

I - Relatório.

O vereador **ADIR JOSÉ DE NARDI JUNIOR**, que subscreve abaixo, procede neste momento ao relatório do Projeto de Lei Ordinário nº 60/2025, de autoria do Executivo Municipal, que ***“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025”***.

A justificativa do projeto de lei é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 060, de 1º de agosto de 2025, o qual “ ”.

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por escopo alterar a Lei Municipal nºs 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual ***“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025”***, no que concerne as Emendas Impositivas, Individuais de Bancada, conforme arroladas abaixo:

A – Emenda Impositiva Individual nº 51/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na Justificativa, a fim de, destinar os recursos, para auxiliar no serviço de atendimento veterinário, castração, chipagem e promoção de adoções responsáveis;

B – Emenda Impositiva Individual nº 89/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na justificativa e no beneficiário, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC;

C – Emenda Impositiva de Bancada nº 120/2024: A Organização da Sociedade Civil – OSC declinou do recebimento da respectiva Emenda, consoante documento anexo, pelo que solicitamos a possibilidade de alteração na justificativa e no beneficiário, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC;

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-000 - Canela/RS | Fone/Fax: (54) 3282.1179 | Fone: (54) 3282.3828



D – Após uma nova análise das Emendas Impositivas recebidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL no final do exercício de 2024, e considerando um aumento dos recursos recebidos no âmbito do FUNDEB ao longo do corrente exercício, solicitamos a alteração das Emendas em questão referente à construção do ginásio na EMEIEF Barão do Rio Branco e da cobertura da quadra da EMEIEF Ernesto Dornelles. Neste ínterim, solicitamos a possibilidade de alteração do Beneficiário das respectivas Emendas, abaixo arroladas, para o Hospital de Caridade de Canela – HCC, a fim de, custear os valores referentes à fila de cirurgias:

- D.1 - Emenda Impositiva de Bancada nº 49/2024;
- D.2 – Emenda Impositiva de Bancada nº 25/2024;
- D.3 – Emenda Impositiva de Individual nº 85/2024;
- D.4 – Emenda Impositiva de Bancada nº 10/2024;
- D.5 – Emenda Impositiva de Bancada nº 76/2024;
- D.6 – Emenda Impositiva de Bancada nº 122/2024;
- D.7 – Emenda Impositiva de Individual nº 23/2024;
- D.8 – Emenda Impositiva de Bancada nº 33/2024;
- D.9 – Emenda Impositiva de Bancada nº 72/2024; e
- D.10 – Emenda Impositiva de Bancada nº 134/2024.

Mediante estes termos, e em face do exposto supracitado, considerando a grande relevância da matéria, bem como em virtude de interesse público relevante, submetemos o respectivo Projeto de Lei Ordinária, buscando o apoio dos Nobres Edis, à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, os quais integram o Poder Legislativo, rogando pela aprovação, o qual permitirá a realocação das Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada, desta Colenda Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



Sobre o parecer jurídico opinativo, conclui-se pela viabilidade de tramitação para ser votado em plenário.

O presente Projeto de Lei propõe alterações na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025”, especificamente no que se refere às Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada.

As modificações decorrem de desistências formais de Organizações da Sociedade Civil (OSC) anteriormente beneficiadas, permitindo a realocação dos recursos para outras finalidades de interesse público. Entre as alterações propostas, destacam-se:

- Destinação de valores para atendimento veterinário, castração, chipagem e promoção de adoções responsáveis;
- Destinação de recursos ao Hospital de Caridade de Canela – HCC, visando custear cirurgias e reduzir a fila de espera;
- Alteração de beneficiários originalmente vinculados a obras em escolas, em virtude de aumento de recursos recebidos via FUNDEB, permitindo redirecionamento também ao HCC.

O projeto conta com parecer jurídico favorável, evidenciando sua regularidade e relevância para otimização da aplicação dos recursos públicos.

Este é o presente relatório.

Passo a seguir a enfrentar o mérito

II - Do Voto.

Considerando a pertinência das alterações, o atendimento ao interesse público e a importância da destinação dos recursos para áreas prioritárias, **voto pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025.

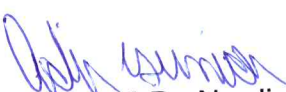
III - Do Dispositivo.

Ante o exposto, no mérito da matéria do campo temático de atuação desta comissão, o vereador Adir José De Nardi Júnior, relator deste, se manifesta favorável ao presente.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-000 - Canela/RS | Fone/Fax: (54) 3282.1179 | Fone: (54) 3282.3828




Ver. Adir José De Nardi Júnior
Relator
Membro - COFT

ATA ORDINÁRIA 25/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, na condição de membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação ("CCJ-R"), de modo que foram recebidos e apreciados os seguintes Projetos de Lei, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela/RS:

PLO 34/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Dispõe sobre a Permissão de Uso à Empresa Uniserra Distribuidora de Bebidas – Ltda., do Bem Público Imóvel Pertencente ao Município sob a Matrícula nº 4.554 do Registro de Imóveis, e dá outras providências."** Os membros desta Comissão receberam, em reunião anterior, o Secretário de Gestão Pública, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca do processo referente à cessão/permissão de uso para a empresa. Na oportunidade, o assessor jurídico manifestou que realizaria uma análise mais aprofundada sob a perspectiva do Poder Executivo, comprometendo-se a emitir parecer jurídico sobre a matéria. Até a presente data, os vereadores integrantes desta Comissão aguardam a emissão do referido parecer técnico por parte do assessor jurídico.

PLO 55/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCovi"**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador José Valdecir de Abreu, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 56/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Lucas de Azevedo Dias, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 57/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Concede Isenção e Autoriza a Remissão da Taxa de Coleta de Lixo ao Hospital de Caridade de Canela."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Rodrigo Rodrigues, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 58/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador José Valdecir de Abreu, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.



PLO 59/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a Conceder o Repasse Financeiro à Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom.”**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador Lucas de Azevedo Dias, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

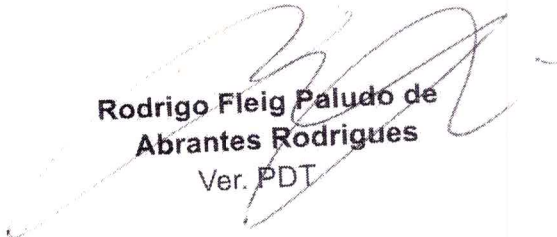
PLO 60/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.”**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador Rodrigo Rodrigues, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLC 10/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Altera a Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município e dá outras Providências.”**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador Lucas de Azevedo Dias, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLL 10/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Denomina via pública (José Licks)”**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador José Valdecir de Abreu, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Lucas de Azevedo Dias
Presidente
Ver. PSDB


José Valdecir de Abreu
Ver. MDB


Rodrigo Fleig Paludo de
Abrantes Rodrigues
Ver. PDT



ATA ORDINÁRIA 23/2025
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores Graziela Hoffmann e Antônio Carlos dos Santos, na condição de membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social ("CDES"), de modo que foram recebidos e apreciados os seguintes Projetos de Lei, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela/RS:

PLO 51/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Incluir Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.575.687,71 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), no orçamento corrente."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Graziela Krise Hoffmann, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 52/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais), no orçamento corrente."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Leandro Galha da Silva, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 55/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Leandro Galha da Silva, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 56/2025 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Antônio Carlos dos Santos, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

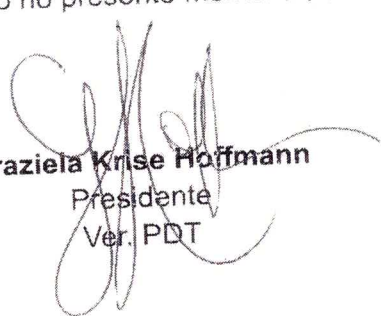
PLO 57/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Concede Isenção e Autoriza a Remissão da Taxa de Coleta de Lixo ao Hospital de Caridade de Canela."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Graziela Krise Hoffmann, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.



PLO 58/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.”** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Leandro Gralha da Silva, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 59/2025 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a Conceder o Repasse Financeiro à Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom.”**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador Antônio Carlos dos Santos, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 60/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.”**. Após o parecer favorável entregue pelo vereador Graziela Krise Hoffmann, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Graziela Krise Hoffmann
Presidente
Ver. PDT


Antônio Carlos dos Santos
Ver. MDB

ATA ORDINÁRIA 25/2025
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores Roberto Mauro Grulke, Adir José De Nardi Júnior e Merlin Jone Wulff, na condição de membros da Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação ("COFT"), de modo que foram recebidos e apreciados os seguintes Projetos de Lei, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela/RS:

PLO 34/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Dispõe sobre a Permissão de Uso à Empresa Uniserra Distribuidora de Bebidas – Ltda., do Bem Público Imóvel Pertencente ao Município sob a Matrícula nº 4.554 do Registro de Imóveis, e dá outras providências."*** Os membros desta Comissão solicitam, respeitosamente, a presença do Secretário de Gestão Pública, Sr. Ismael Viezze, na próxima reunião a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 13h30, com a finalidade de prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas concernentes ao Projeto de Lei em tramitação.

PLO 50/2025 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual 'Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025'."*** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Adir José De Nardi Júnior, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 51/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a Incluir Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.575.687,71 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), no orçamento corrente."*** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Merlin Jone Wulff, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 52/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais), no orçamento corrente."*** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Roberto Mauro Grulke, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 55/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI."*** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Roberto Mauro Grulke, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.



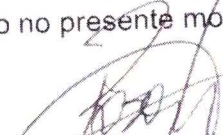
PLO 56/2025 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Adir José De Nardi Júnior, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

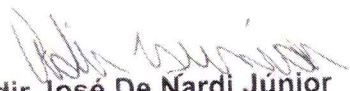
PLO 58/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Roberto Mauro Grulke, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

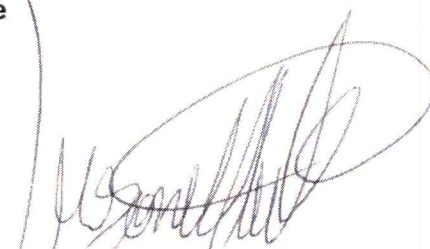
PLO 59/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Conceder o Repasse Financeiro à Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Merlin Jone Wulff, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 60/2025 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Adir José De Nardi Júnior, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 61/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender às Funções Públicas."** Após o parecer favorável entregue pelo vereador Roberto Mauro Grulke, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Roberto Mauro Grulke
Presidente
Ver. MDB


Adir José De Nardi Júnior
Ver. PSDB


Merlin Jone Wulff
Ver. PSD



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO FINAL

Relator: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 60/2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 060/2025 tem como objetivo alterar a destinação de diversas emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 4.964/2024, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Canela para o exercício financeiro de 2025.

As alterações envolvem tanto emendas individuais quanto de bancada, em razão de declínio de recebimento por parte de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), mudança de prioridade administrativa e melhoria na arrecadação de recursos do FUNDEB.

Entre as principais alterações destacam-se: a) Redesignação de recursos para o custeio da fila de cirurgias do Hospital de Caridade de Canela (HCC); b) Alteração de justificativas e beneficiários em emendas originalmente destinadas a OSCs; e c) Revisão de emendas da área da educação (como a construção de ginásio e cobertura de quadra), tendo em vista superávit no FUNDEB, sendo os recursos remanejados para a saúde pública, especificamente para o HCC;

O projeto busca atender ao interesse público, otimizando a aplicação dos recursos públicos, com foco em demandas emergenciais da área da saúde.

Este é o relatório fático, passo à análise técnica e jurídica.

20



II. DO VOTO

Incumbe à CCJ verificar se o aludido projeto de Lei possui algum tipo de vício a ensejar a inconstitucionalidade e/ou irregularidade material e ilegalidade¹.

Da irregularidade material.

Não há nenhuma irregularidade material no presente projeto de Lei Ordinário.

Da constitucionalidade e ilegalidade.

Quanto à constitucionalidade da matéria, não há vícios de iniciativa ou ensejos de inconstitucionalidade, estando apto para votação.

Não há ilegalidades, estando a matéria e seus dispositivos dentro dos parâmetros legais.

A proposta encontra amparo nos seguintes dispositivos legais:

Constituição Federal, art. 166, §9º, que trata das emendas parlamentares individuais ao orçamento e sua execução obrigatória;

Emenda Constitucional nº 86/2015, que instituiu o orçamento impositivo, posteriormente regulamentado pela EC nº 100/2019;

Lei Orgânica do Município de Canela, que garante ao Legislativo a iniciativa das emendas ao orçamento, e ao Executivo, a competência para propor alterações à LOA mediante projeto de lei;

¹ Art. 75 Antes da deliberação do Plenário, as proposições, os requerimentos, moções e pedidos de informação, serão submetidos à apreciação da mesa diretora e será solicitada a manifestação das Comissões, cabendo: I - à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por primeiro, o exame de sua admissibilidade, quando for o caso, e, nos demais, a análise dos aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e pronunciar-se sobre o mérito das matérias de seu campo temático ou área de atividade;

10

Lei nº 4.964/2024 (LOA 2025), que contém as dotações orçamentárias sujeitas às modificações ora propostas;

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), que contempla as possibilidades de alteração e realocação de recursos por iniciativa do Executivo;

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige transparência, legalidade e controle na execução orçamentária.

Importante destacar que as alterações seguem os limites legais das emendas impositivas e observam os princípios da eficiência e economicidade, além de estarem acompanhadas de justificativas administrativas e documentos comprobatórios do declínio por parte dos beneficiários originais.

Ainda, o parecer Jurídico de n.º 80/2025, conclui pela viabilidade de tramitação do PLO 60/2025.

LD

4 0 obj

<<

/Filter /FlateDecode
/Length 26869



CÂMARA
VEREADORES DE CANELA

>>

stream

III. DO DISPOSITIVO

A análise do Projeto de Lei nº 60/2025 demonstra que o mesmo observa os requisitos legais e regimentais, respeitando os princípios constitucionais e a competência legislativa do Executivo em promover ajustes na execução orçamentária.

As alterações propostas demonstram alinhamento com o interesse público e com a realocação responsável dos recursos, priorizando áreas sensíveis como a saúde pública municipal.

Ante o exposto, no mérito da matéria em questão, manifesta-se a relatoria favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinário nº 60/2025, seguida de votação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

Ver. Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues.

Relator

Membro - CCJ-R

De acordo *[assinatura]*

DE ACORDO *[assinatura]*